



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado com fundamento no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação pública, por meio da análise da necessidade administrativa e da viabilidade da solução a ser adotada, em consonância com o interesse público.

Trata-se de etapa inicial do processo de contratação, destinada a orientar a tomada de decisão da Administração, assegurando que a futura contratação seja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e de eficiência, observados os princípios da legalidade, da economicidade e da competitividade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cândido de Abreu realizará, no mês de novembro de 2026, dois eventos integrantes de sua programação oficial: o Miss Paraíso das Serras 2026, previsto para o dia 14 de novembro de 2026, e a Festa de Aniversário do Município, programada para os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026. Tratam-se de eventos de caráter cultural, comemorativo e de integração da comunidade, que envolvem participação de munícipes, convidados, autoridades e público em geral.

A realização dessas programações gera a necessidade de assegurar registro audiovisual adequado e posterior disponibilização dos conteúdos produzidos nos canais oficiais de comunicação do Município, de forma que os acontecimentos relevantes não se restrinjam ao público presente fisicamente nos locais dos eventos. Atualmente, a Administração não dispõe, em sua estrutura própria, de equipe e conjunto de recursos técnicos especificamente destinados à realização simultânea da cobertura audiovisual, captação de imagens terrestres e aéreas, produção de conteúdo e transmissão ao vivo nas condições demandadas pela programação.

A ausência dessa estrutura especializada comprometeria a capacidade do Município de realizar o registro integral e organizado das atividades, incluindo apresentações, autoridades, convidados, participantes, público e demais momentos relevantes, além de limitar a divulgação institucional dos eventos e o acesso às programações por pessoas que não possam comparecer presencialmente.

No caso do Miss Paraíso das Serras, a necessidade decorre também da realização de transmissão ao vivo e da necessidade de captação de diferentes perspectivas do evento, de modo a possibilitar sua divulgação em tempo real e a produção de conteúdo audiovisual para utilização posterior nos meios oficiais de comunicação.

Para a Festa de Aniversário do Município, realizada durante três dias consecutivos, a necessidade está relacionada à cobertura das atividades ao longo de toda a programação, bem como à condução profissional do cerimonial e das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

atividades de palco, considerando a participação de autoridades, convidados e público. A ausência de profissionais especializados para essa finalidade pode comprometer a organização da programação, a condução dos protocolos oficiais e a comunicação com o público durante os eventos.

Dessa forma, identifica-se a necessidade administrativa de dispor de serviços especializados de produção audiovisual, transmissão e locução/apresentação, dimensionados de acordo com a programação prevista para novembro de 2026, a fim de assegurar a adequada realização, documentação, divulgação e comunicação pública dos eventos oficiais do Município.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação está prevista na Linha 45 do Plano de Contratação Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos e operacionais suficientes para assegurar a adequada transmissão, captação, produção, edição e disponibilização de conteúdo audiovisual, bem como a condução profissional do cerimonial e da programação da Festa de Aniversário do Município. Os requisitos deverão ser observados durante toda a execução dos serviços.

3.1. Requisitos para o evento Miss Paraíso das Serras 2026

Para o evento previsto para o dia 14 de novembro de 2026, a solução deverá contemplar, no mínimo:

a) realização de transmissão ao vivo do evento, com duração estimada de até 4 (quatro) horas, para as plataformas oficiais indicadas pela Administração, incluindo YouTube e Facebook;

b) disponibilização de estrutura de captação composta por, no mínimo, 02 (duas) câmeras, sendo uma destinada à captação principal e outra destinada a planos complementares, cortes e diferentes ângulos da programação;

c) utilização de equipamentos profissionais de captação de imagem, com capacidade mínima de gravação em resolução 4K, ou tecnologia equivalente ou superior, adequados à finalidade do serviço;

d) disponibilização de equipamento adicional para a produção audiovisual e registro do evento, permitindo a realização de captações distintas daquelas utilizadas na transmissão ao vivo;

e) realização de captação de áudio com qualidade compatível com a finalidade do material produzido, mediante microfones e demais equipamentos adequados para entrevistas, falas, apresentações e outros conteúdos que demandem inteligibilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) realização de captação aérea mediante drone para registro de imagens gerais do evento, sua estrutura e demais cenas pertinentes;

g) realização da operação do drone por profissional que atenda às exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade;

h) realização de entrevistas com participantes, autoridades e/ou convidados, conforme orientação da Administração;

i) registro dos principais momentos da programação, incluindo apresentações, participantes, público, autoridades, convidados, estrutura e demais acontecimentos relevantes;

j) disponibilização do material produzido em formato compatível com os canais oficiais de comunicação do Município, especialmente Facebook, Instagram e página oficial do Município;

k) entrega do material audiovisual produzido até o dia subsequente à realização do evento, em meio e formato previamente compatíveis com a utilização pela Administração;

l) disponibilização, durante a execução, de profissionais em quantidade e qualificação suficientes para operação dos equipamentos, transmissão, captação e produção audiovisual, sem prejuízo de outras funções necessárias ao adequado cumprimento do serviço.

3.2. Requisitos para a Festa de Aniversário do Município

Para a programação prevista para os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026, deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) realização de produção audiovisual durante os 03 (três) dias da programação, abrangendo a cobertura dos principais momentos dos eventos;

b) captação de imagens terrestres mediante utilização de equipamentos profissionais adequados à finalidade da contratação;

c) realização de captação aérea por drone, observadas as condições de segurança e a legislação aplicável;

d) registro das apresentações, público, autoridades, convidados, estrutura, momentos institucionais e demais acontecimentos relevantes da programação;

e) realização de entrevistas e outros registros audiovisuais que contribuam para a documentação e divulgação institucional dos eventos;

f) edição e organização do material captado, de modo a produzir conteúdo adequado à posterior divulgação nos canais oficiais do Município, incluindo Facebook, Instagram e página oficial;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) entrega dos materiais produzidos em formato compatível com os meios de divulgação utilizados pela Administração, observando-se o prazo estabelecido no Termo de Referência;

h) disponibilização de 02 (dois) profissionais especializados em locução, apresentação e cerimonial, durante os três dias da programação;

i) os profissionais de locução deverão realizar a condução da abertura e demais momentos de cerimonial, chamadas, apresentação de autoridades e convidados, protocolo oficial e interação com o público, conforme orientação da Administração;

j) os profissionais indicados para a locução/apresentação deverão ser submetidos à aprovação prévia da Administração, mediante apresentação dos respectivos nomes e informações profissionais até 18 de novembro de 2026;

k) a contratada deverá assegurar a substituição de profissional eventualmente impossibilitado de participar, mediante comunicação à Administração e observância das características e qualificações exigidas para a função.

3.3. Requisitos gerais de execução

A contratada deverá:

a) disponibilizar todos os equipamentos, acessórios, cabos, dispositivos de captação, transmissão e demais recursos técnicos necessários à execução dos serviços que estejam sob sua responsabilidade;

b) utilizar equipamentos em condições adequadas de funcionamento, realizando previamente os testes e ajustes necessários para reduzir riscos de falhas durante os eventos;

c) manter profissionais com experiência e capacidade técnica compatíveis com as atividades contratadas;

d) responsabilizar-se pela operação, transporte, montagem, configuração, desmontagem e guarda dos equipamentos utilizados pela contratada durante a execução dos serviços;

e) observar as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à operação de equipamentos de transmissão, comunicação sem fio e aeronaves remotamente pilotadas;

f) utilizar equipamentos de comunicação sem fio que dependam de autorização ou homologação somente quando devidamente regularizados perante a ANATEL, quando exigível;

g) observar, na operação de drones, as normas e procedimentos dos órgãos competentes, inclusive aqueles relativos à segurança operacional e às autorizações eventualmente necessárias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

h) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer circunstância que possa comprometer a transmissão, captação, produção ou entrega dos materiais;

i) assegurar a qualidade técnica dos arquivos entregues, permitindo sua utilização pela Administração sem necessidade de conversões que comprometam significativamente sua qualidade;

j) observar as orientações da fiscalização quanto aos momentos da programação que deverão receber maior atenção de captação, sem prejuízo da autonomia técnica necessária à execução do serviço.

Os requisitos acima foram definidos considerando as características efetivas dos eventos, sua duração, quantidade de dias, necessidade de transmissão ao vivo, produção de conteúdo para divulgação institucional e necessidade de condução profissional do cerimonial, não se estabelecendo exigência de marca ou modelo específico de equipamento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos a partir da programação prevista para os eventos de 2026, considerando a quantidade de eventos, os dias de realização e as atividades necessárias em cada ocasião.

Para o dimensionamento, foram consideradas também as edições anteriores da Festa de Aniversário do Município, realizadas em anos anteriores, que servem como referência quanto à duração e à necessidade de cobertura e apoio profissional durante a programação. Embora as contratações realizadas anteriormente não constituam, necessariamente, objeto idêntico ao atualmente planejado, a experiência das duas edições anteriores constitui parâmetro complementar para o planejamento da demanda.

Para o exercício de 2026, o quantitativo foi ajustado à programação efetivamente definida, que contempla 01 (um) evento Miss Paraíso das Serras e 03 (três) dias de Festa de Aniversário do Município.

A memória de cálculo é:

Item	Serviço	Quantidade	Memória de cálculo
01	Transmissão e produção audiovisual do Miss Paraíso das Serras 2026	01 serviço	01 evento × 01 serviço de cobertura, transmissão e produção audiovisual
02	Produção audiovisual da Festa de Aniversário do Município	03 serviços/diárias	03 dias de programação × 01 serviço de produção audiovisual por dia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Serviço	Quantidade	Memória de cálculo
03	Locução/apresentação da Festa de Aniversário do Município	06 diárias profissionais	02 locutores × 03 dias de programação = 06 diárias profissionais

Para o Miss Paraíso das Serras 2026, previsto para 14 de novembro de 2026, será contratado 01 (um) serviço de transmissão e produção audiovisual, abrangendo a cobertura do evento, transmissão ao vivo e produção dos registros audiovisuais necessários.

Para a Festa de Aniversário do Município, prevista para os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026, a produção audiovisual foi dimensionada em 03 (três) serviços/diárias, correspondentes a cada dia da programação.

Quanto à locução e apresentação, considerando a necessidade de 02 (dois) profissionais especializados durante os três dias da festividade, o quantitativo resulta em:

$02 \text{ profissionais} \times 03 \text{ dias} = 06 \text{ diárias profissionais}$.

Assim, os quantitativos decorrem da combinação entre a experiência das duas edições anteriores da Festa de Aniversário, utilizada como parâmetro complementar, e a programação efetivamente estabelecida para 2026, buscando dimensionar os serviços de acordo com a demanda real prevista e evitar quantitativos excessivos ou insuficientes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis para a execução dos serviços de transmissão, produção audiovisual e locução/apresentação dos eventos municipais, avaliando-se aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Considerando as características dos eventos, a necessidade de equipamentos especializados, profissionais com experiência específica, execução concentrada em datas determinadas e a necessidade de disponibilização dos materiais em curto prazo, foram analisadas as seguintes alternativas:

5.1. Execução direta pela Administração

A primeira alternativa seria a execução dos serviços com recursos próprios do Município, mediante utilização de servidores, equipamentos de informática, câmeras, equipamentos de áudio, dispositivos de transmissão, drone e demais recursos necessários.

Essa alternativa não se mostra adequada no cenário atual, uma vez que a Administração não dispõe, conforme a necessidade identificada, de estrutura própria suficiente para realizar simultaneamente a transmissão ao vivo, a captação por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

múltiplas câmeras, a produção e edição audiovisual, a captação aérea e a condução profissional do cerimonial durante os eventos.

Além da necessidade de equipamentos específicos, a execução direta exigiria a disponibilidade de profissionais com conhecimentos técnicos em operação de câmeras, transmissão ao vivo, captação e edição de imagens, operação de drone e locução/apresentação, inclusive em períodos concentrados e previamente determinados.

Assim, a execução direta demandaria investimentos em equipamentos e estrutura, bem como mobilização de pessoal especializado, não se mostrando a alternativa mais eficiente para uma necessidade vinculada a eventos específicos.

5.2. Aquisição de equipamentos e execução dos serviços pela Administração

Também foi considerada a possibilidade de aquisição de câmeras profissionais, equipamentos de transmissão, microfones, equipamentos de apoio, drone, computadores e demais recursos necessários para que o próprio Município executasse os serviços.

Embora essa alternativa pudesse proporcionar estrutura permanente para futuras utilizações, implicaria investimento inicial significativo, além de custos de manutenção, atualização tecnológica, armazenamento, treinamento de servidores, reposição de equipamentos e necessidade de pessoal capacitado para sua operação.

Considerando que a demanda está concentrada em eventos específicos e que os equipamentos de produção e transmissão audiovisual possuem evolução tecnológica relativamente rápida, a aquisição não se apresenta, neste momento, como a solução mais econômica e eficiente para atender exclusivamente à necessidade identificada.

5.3. Contratação de empresa especializada

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa ou prestador especializado para disponibilização dos profissionais, equipamentos e recursos técnicos necessários à execução integral dos serviços.

Essa solução permite que a Administração disponha, durante os eventos, de equipamentos profissionais e equipe tecnicamente capacitada, sem necessidade de aquisição e manutenção de estrutura própria.

Também possibilita concentrar em uma única contratação a coordenação das atividades de transmissão, captação, produção, edição, utilização de drone e, conforme o item correspondente, locução e apresentação, permitindo maior integração entre as atividades e responsabilização da contratada pela adequada execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do ponto de vista econômico, a contratação pontual ou mediante registro de preços evita que o Município assuma os custos permanentes relacionados à aquisição, manutenção, armazenamento e atualização de equipamentos que serão utilizados de acordo com a programação de eventos.

5.5. Solução considerada mais adequada

Após a análise das alternativas, a contratação de serviços especializados apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A opção permite que o Município disponha, nos períodos em que efetivamente ocorrerão os eventos, de profissionais e equipamentos compatíveis com as atividades de transmissão, captação, produção audiovisual, edição, captação aérea e locução/apresentação, sem a necessidade de realizar investimentos permanentes em estrutura própria.

A solução também se mostra adequada à característica pontual e programada da demanda, considerando que os serviços estão vinculados ao Miss Paraíso das Serras, em 14 de novembro de 2026, e à Festa de Aniversário do Município, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada apresenta melhor relação entre adequação técnica, disponibilidade operacional e economicidade, em comparação com a aquisição de equipamentos e a estruturação de equipe própria exclusivamente para atendimento da demanda.

A definição dos requisitos técnicos, quantitativos e condições de execução deverá observar a efetiva necessidade dos eventos, evitando exigências que restrinjam indevidamente a competitividade ou direcionem a contratação para marca ou modelo específico de equipamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, priorizando referências de contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública no Estado do Paraná, com características compatíveis com os serviços pretendidos.

A metodologia adotada considerou os valores encontrados para os serviços de transmissão e produção audiovisual, produção audiovisual e locução/apresentação, buscando estabelecer parâmetros compatíveis com a natureza, duração e forma de execução da contratação.

Para definição dos valores estimados, foi utilizada a mediana dos preços obtidos em cada grupo de serviço, por se tratar de medida que reduz a influência de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

valores eventualmente muito elevados ou muito reduzidos existentes na amostra pesquisada.

Para o serviço de transmissão e produção audiovisual do Miss Paraíso das Serras 2026, foram analisadas contratações similares identificadas no PNCP, resultando em mediana de R\$ 4.069,83, considerada como referência para o serviço correspondente ao evento.

Para a produção audiovisual da Festa de Aniversário do Município, foram consideradas referências de serviços similares, tendo sido apurada mediana de R\$2.000,00 por dia de execução. Considerando os três dias de programação, 27, 28 e 29 de novembro de 2026, o valor estimado para esse componente corresponde a:

$$R\$ 2.000,00 \times 3 \text{ dias} = R\$ 6.000,00.$$

Quanto ao serviço de locução e apresentação, a pesquisa identificou referências de aproximadamente R\$1.135,00 por profissional/dia. Considerando a necessidade de disponibilização de 02 (dois) profissionais durante os 03 (três) dias da Festa de Aniversário, a estimativa foi dimensionada da seguinte forma:

$$R\$ 1.135,00 \times 2 \text{ profissionais} \times 3 \text{ dias} = R\$ 6.810,00.$$

Dessa forma, considerando os quantitativos definidos no presente Estudo Técnico Preliminar, a estimativa global da contratação corresponde a:

Serviço	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
Transmissão e produção audiovisual – Miss Paraíso das Serras	01 serviço	R\$ 4.069,83	R\$ 4.069,83
Produção audiovisual – Festa de Aniversário	03 dias	R\$2.450,00	R\$ 6.000,00
Locução/apresentação – Festa de Aniversário	06 diárias profissionais	R\$2.270,00	R\$ 6.810,00
TOTAL ESTIMADO			R\$16.879,83

Os valores utilizados como referência encontram-se demonstrados no Mapa de Preços e na respectiva memória de cálculo, integrantes da instrução do processo, permitindo a verificação das fontes consultadas, dos valores encontrados e da metodologia empregada para obtenção das medianas.

A pesquisa foi realizada considerando contratações efetivamente registradas no PNCP, e não apenas valores divulgados por fornecedores, buscando-se conferir maior aderência entre os parâmetros utilizados e os preços praticados em contratações públicas de natureza semelhante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Considerando que se trata de serviços cuja execução ocorre em datas determinadas e que os equipamentos e recursos técnicos necessários serão disponibilizados pela contratada, não foram identificados custos adicionais de ciclo de vida a serem incorporados à estimativa, tais como aquisição, manutenção, armazenamento ou atualização de equipamentos pelo Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, de serviços especializados de transmissão, produção audiovisual e locução/apresentação, destinados ao atendimento da programação oficial do Município de Cândido de Abreu no mês de novembro de 2026.

A solução será estruturada de forma a atender, de maneira integrada, as necessidades identificadas para o Miss Paraíso das Serras 2026 e para a Festa de Aniversário do Município, contemplando os recursos humanos, equipamentos e meios técnicos necessários à execução dos serviços.

Para o Miss Paraíso das Serras 2026, a solução compreenderá a cobertura e transmissão ao vivo do evento, mediante utilização de estrutura profissional de captação de imagens, com múltiplas câmeras, recursos adequados de captação de áudio e equipamentos necessários à transmissão para os canais oficiais definidos pela Administração. Também compreenderá a produção audiovisual do evento, incluindo registros terrestres e aéreos, entrevistas, apresentações, público, autoridades, convidados e demais momentos relevantes, com posterior disponibilização do material em formato adequado à divulgação institucional.

Para a Festa de Aniversário do Município, a solução compreenderá a produção audiovisual durante os três dias de programação, mediante captação dos principais momentos dos eventos, incluindo apresentações, público, autoridades, convidados e demais registros relevantes, com utilização de equipamentos profissionais e captação aérea por drone, observadas as condições de segurança e a legislação aplicável. O material produzido será organizado e editado de forma a possibilitar sua utilização nos canais oficiais de comunicação do Município.

A solução contemplará, ainda, a disponibilização de 02 (dois) profissionais especializados em locução e apresentação durante os três dias da Festa de Aniversário, responsáveis pela condução do cerimonial, protocolo oficial, chamadas, apresentação de autoridades e convidados e interação com o público.

Os serviços serão executados pela contratada com disponibilização dos profissionais, equipamentos, acessórios e demais recursos técnicos necessários à adequada realização das atividades que estejam sob sua responsabilidade, sem necessidade de aquisição de equipamentos pelo Município. A contratada deverá realizar a preparação e os testes necessários antes da execução, bem como a operação dos equipamentos durante os eventos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os materiais audiovisuais produzidos deverão ser entregues em formato compatível com os canais oficiais do Município, possibilitando sua utilização em plataformas como Facebook, Instagram e página oficial, observados os prazos definidos para cada evento.

A solução foi concebida considerando a necessidade de concentrar em uma contratação os recursos técnicos e profissionais necessários à cobertura e divulgação audiovisual dos eventos, evitando a aquisição e manutenção permanente de equipamentos especializados pelo Município e permitindo que os serviços sejam executados por equipe com conhecimento técnico compatível com a natureza das atividades.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira integrada às necessidades identificadas, proporcionando registro audiovisual, transmissão, produção de conteúdo e condução profissional da programação, com estrutura dimensionada de acordo com os eventos efetivamente previstos para novembro de 2026.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto foi analisado quanto à possibilidade de parcelamento, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de competitividade, em observância ao princípio do parcelamento e à necessidade de definição da modelagem da contratação ainda na fase de planejamento.

A solução contempla três parcelas de serviços: (i) transmissão e produção audiovisual do evento Miss Paraíso das Serras 2026; (ii) produção audiovisual da Festa de Aniversário do Município; e (iii) serviços de locução e apresentação da Festa de Aniversário do Município. Embora possuam características próprias e sejam individualizados em itens distintos, os serviços estão vinculados à programação comemorativa dos 72 anos do Município de Cândido de Abreu.

O Miss Paraíso das Serras 2026, previsto para 14 de novembro de 2026, integra a programação oficial relacionada às comemorações do 72º aniversário do Município, associando-se às festividades que culminarão na Festa de Aniversário, programada para os dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026.

Nesse contexto, os serviços de transmissão, produção audiovisual e locução integram uma mesma programação institucional e comemorativa, para a qual se pretende assegurar organização operacional, coerência na comunicação institucional e adequada coordenação dos serviços contratados.

Foi avaliada a possibilidade de dividir a contratação em lotes distintos, inclusive mediante a contratação separada dos serviços de produção audiovisual e de locução. Embora essa separação seja tecnicamente possível, a Administração identificou que a constituição de lotes independentes não apresenta, neste caso, vantagem suficiente para superar os benefícios operacionais decorrentes da execução conjunta,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

considerando a vinculação dos eventos, a necessidade de coordenação dos serviços e a gestão contratual.

A manutenção dos serviços em um único lote permite concentrar a responsabilidade pela execução perante um único contratado, facilitando a articulação entre as atividades, o acompanhamento dos cronogramas, a comunicação com a Administração e a fiscalização do cumprimento das obrigações. No caso dos serviços audiovisuais, também favorece a uniformidade dos padrões técnicos, da captação, da edição e do tratamento dos materiais destinados aos canais oficiais do Município.

Quanto aos serviços de locução e apresentação, embora possuam natureza distinta da produção audiovisual e sejam, por isso, discriminados em item próprio, sua execução ocorre no contexto da mesma programação comemorativa, exigindo coordenação com os horários, o protocolo oficial e a dinâmica dos eventos. A individualização em item específico permite identificar claramente o serviço, seu quantitativo e seu valor, sem que isso implique necessariamente a formação de lote independente.

A opção pelo lote único não se fundamenta exclusivamente na conveniência administrativa ou na busca de padronização estética, mas na análise conjunta da vinculação dos eventos ao mesmo calendário comemorativo, da coordenação operacional dos serviços, da responsabilidade pela execução, dos custos de gestão e fiscalização e dos riscos associados à fragmentação contratual.

Assim, a contratação será estruturada em 01 (um) lote, composto por 03 (três) itens distintos, cada qual com descrição, quantitativo e valor próprios, conforme a seguinte configuração:

Lote	Item	Objeto
01	01	Transmissão e produção audiovisual do Miss Paraíso das Serras 2026
01	02	Produção audiovisual da Festa de Aniversário dos 72 anos do Município de Cândido de Abreu, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026
01	03	Serviços de locução e apresentação da Festa de Aniversário dos 72 anos do Município de Cândido de Abreu, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, devendo a modelagem adotada preservar a competitividade e permitir a participação de fornecedores que disponham de capacidade para executar integralmente os serviços que compõem o lote.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada documentação, transmissão, produção e divulgação audiovisual dos eventos integrantes da programação comemorativa dos 72 anos do Município de Cândido de Abreu, proporcionando registros de qualidade e condições técnicas adequadas para sua utilização nos canais oficiais de comunicação municipal.

São esperados, especificamente, os seguintes resultados:

a) assegurar a transmissão ao vivo do Miss Paraíso das Serras 2026, ampliando o acesso da população à programação mesmo quando não houver participação presencial;

b) realizar a cobertura audiovisual integral dos eventos, contemplando os principais momentos das programações, incluindo apresentações, participantes, autoridades, convidados, público e demais acontecimentos relevantes;

c) produzir materiais audiovisuais em qualidade compatível com os canais oficiais do Município, permitindo sua utilização em plataformas como Facebook, Instagram e página oficial;

d) disponibilizar os registros audiovisuais em prazo adequado, especialmente para permitir a divulgação institucional imediatamente após a realização dos eventos;

e) assegurar captação aérea e terrestre adequada, ampliando as possibilidades de registro e permitindo documentar tanto os acontecimentos da programação quanto a estrutura e participação do público;

f) garantir padronização audiovisual entre o Miss Paraíso das Serras e a Festa de Aniversário, considerando que ambos integram a programação oficial relacionada às comemorações dos 72 anos do Município;

g) assegurar a condução profissional do cerimonial e das atividades de palco durante os três dias da Festa de Aniversário, mediante disponibilização de dois profissionais especializados em locução e apresentação;

h) proporcionar maior eficiência na comunicação institucional, mediante produção de conteúdo que possa ser utilizado posteriormente pelo Município para divulgação das ações, eventos e atividades promovidas;

i) preservar, por meio de registros audiovisuais organizados, a memória institucional e cultural das festividades municipais, possibilitando sua utilização futura em ações de divulgação e documentação histórica;

j) reduzir a necessidade de mobilização de estrutura e equipamentos próprios do Município para execução de atividades especializadas, permitindo que a Administração concentre seus recursos humanos e materiais nas demais atividades necessárias à organização dos eventos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Como resultado global, espera-se assegurar o adequado registro, divulgação e comunicação dos eventos à população, ampliando o acesso da comunidade às atividades integrantes da programação comemorativa, inclusive por meio da transmissão ao vivo e da posterior disponibilização dos conteúdos audiovisuais nos canais oficiais do Município. Pretende-se, ainda, garantir que os eventos sejam conduzidos de forma organizada e profissional, proporcionando à população, aos participantes e às pessoas que acompanham a programação à distância condições de acesso às informações, apresentações e demais atividades realizadas durante as festividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as providências administrativas e operacionais necessárias à realização dos eventos e ao acompanhamento dos serviços contratados.

Considerando que a contratada será responsável pela disponibilização dos profissionais, equipamentos e recursos técnicos necessários à execução dos serviços que lhe forem atribuídos, não se prevê, neste momento, a necessidade de aquisição ou instalação permanente de equipamentos audiovisuais pelo Município.

Previamente à realização de cada evento, a Administração deverá:

- a) confirmar e disponibilizar os locais, datas e horários de realização dos eventos à contratada, fornecendo as informações necessárias ao planejamento da execução;
- b) promover a articulação com a contratada e com os responsáveis pela organização dos eventos, para definição dos horários de chegada, montagem, testes, posicionamento dos equipamentos e demais aspectos necessários à execução dos serviços;
- c) disponibilizar à contratada, quando sob responsabilidade do Município, as condições de acesso aos locais dos eventos, pontos de energia elétrica e demais estruturas existentes necessárias à execução, observadas as condições técnicas e de segurança do local;
- d) fornecer previamente as informações referentes à programação oficial, autoridades, convidados, apresentações e demais momentos que deverão receber atenção especial durante a cobertura, possibilitando o adequado planejamento da produção audiovisual e do cerimonial;
- e) definir e disponibilizar os canais oficiais do Município que deverão ser utilizados para a transmissão ao vivo e para a posterior divulgação dos materiais produzidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) analisar e aprovar previamente os profissionais indicados para a função de locução/apresentação, observando o prazo estabelecido para sua apresentação pela contratada;

g) designar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observando a compatibilidade de suas atribuições e conhecimentos com a natureza dos serviços contratados;

h) orientar os fiscais e responsáveis pelo acompanhamento quanto às características do objeto, aos serviços previstos para cada evento, aos prazos de entrega dos materiais e aos critérios estabelecidos no Termo de Referência;

i) acompanhar previamente, juntamente com a contratada, as condições necessárias à transmissão ao vivo e à captação audiovisual, inclusive quanto à disponibilidade de internet e demais recursos que eventualmente estejam sob responsabilidade do Município;

j) realizar, quando necessário, a articulação com os responsáveis pelo local do evento e demais prestadores envolvidos na programação, de modo a evitar interferências que possam comprometer a captação de imagens, áudio ou a transmissão.

No que se refere especificamente à operação de drone, a Administração deverá fornecer à contratada as informações disponíveis sobre o local e a programação, cabendo à contratada verificar previamente a viabilidade da operação e cumprir as exigências legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto às autorizações eventualmente necessárias.

As providências acima são compatíveis com a natureza do objeto e têm por finalidade assegurar que, no momento da execução, estejam definidas as condições de acesso, programação, comunicação entre os envolvidos, infraestrutura disponibilizada pelo Município e responsabilidades de fiscalização, reduzindo riscos de falhas na execução dos serviços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução pretendida foi analisada quanto à existência de outras contratações, serviços ou estruturas que possam apresentar relação de complementaridade ou dependência com os serviços de transmissão, produção audiovisual e locução/apresentação objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Verifica-se que a contratação possui relação operacional com a estrutura e a programação dos eventos, especialmente quanto à disponibilização dos locais, acesso aos espaços, programação oficial, energia elétrica e demais condições necessárias à realização das festividades. Esses elementos integram a organização geral dos eventos e deverão estar disponíveis nas respectivas datas de execução dos serviços.

Entretanto, não se identifica, neste momento, contratação interdependente cuja ausência impeça a execução do objeto, considerando que a contratada deverá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

disponibilizar os profissionais, equipamentos e demais recursos técnicos necessários à execução dos serviços contratados.

Assim, conclui-se que a solução possui autonomia operacional, não dependendo da celebração de outra contratação específica para sua execução. As demais estruturas e serviços relacionados à realização dos eventos deverão ser disponibilizados ou organizados pela Administração conforme a programação, cabendo à contratada providenciar os recursos próprios necessários ao cumprimento do objeto, inclusive aqueles relacionados à transmissão de dados.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços de transmissão, produção audiovisual, captação de imagens e locução/apresentação, não são previstos impactos ambientais relevantes ou permanentes decorrentes da contratação, uma vez que não envolve aquisição de bens de consumo em quantidade significativa, realização de obras, alteração física do local dos eventos ou geração de resíduos industriais.

Os principais impactos potenciais estão relacionados ao consumo temporário de energia elétrica, ao deslocamento da equipe e ao uso de equipamentos, cabos, embalagens e demais materiais auxiliares necessários à execução dos serviços.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção audiovisual, transmissão ao vivo e locução, destinados à cobertura do evento Miss Paraíso das Serras 2026 e da Festa de Aniversário do Município de Cândido de Abreu, em comemoração aos 72 anos de emancipação municipal.

Cândido de Abreu 14 de outubro de 2026.

Isaias Rota Trisoti

Assessor de Licitações

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Valéria Maria Gilini Siqueira

Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Assinaturas

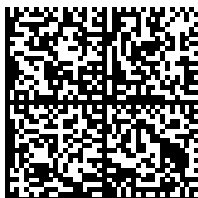
Página: 1



Documento: 941/2026 - 09- ETP Produção festa .pdf

Data: 14/10/2026 14:04:51

Assinatura avançada realizada por: VALÉRIA MARIA GILINI SIQUEIRA em 14/10/2026 16:31:24.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com o código bd9da80e-0206-43c3-9b18-e0bd5992a04f